



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 997 - DE 20 DE AGOSTO DE 1999

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais), no Programa de Trabalho 0206.13754281.064 - ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO PMA/FMHSS, Categoria Econômica 3132, fonte OO-Recursos Próprios, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos moldes do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, no decorrer do presente exercício, para atender despesas com o cumprimento do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araruama e a Fundação Médico Hospitalar São Silvestre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Os recursos orçamentários para atender ao montante estipulado no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de Dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 1999

Vilmar Jose Dias de Oliveira  
Prefeito